



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 489, DE 11 DE junho DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

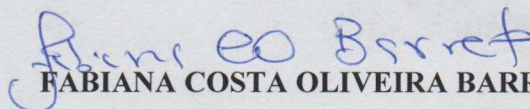
CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA n.º 08191.035514/2019-14;

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* n.º 08191.059678/2019-29;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 11 de junho de 2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ n.º 392, de 13 de maio de 2019, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* n.º 08191.035514/2019-14.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO